



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 699/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize serviço de tapa-buraco, bem como, a manutenção da guia e sarjeta, na Rua Cesar Waldemar Caldorín, defronte ao nº 3.034, no Bairro Cohab Chris.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias na infraestrutura urbana e atender às demandas apresentadas pela população, especialmente aquelas relacionadas à conservação das vias públicas e à segurança dos munícipes.

É sabido também que a adequada manutenção das vias e dos espaços públicos constitui medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, cabendo ao Poder Público adotar providências preventivas e corretivas sempre que identificadas situações que possam comprometer a utilização adequada das vias.

Considerando que, dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que realize serviço de tapa-buraco, bem como a manutenção da guia e sarjeta, na Rua Cesar Waldemar Caldorín, defronte ao nº 3.034, no Bairro Cohab Chris, tendo em vista as condições apresentadas no local.

A realização do serviço de tapa-buraco é necessária para corrigir as irregularidades existentes no pavimento, evitando que o problema se agrave e possa ocasionar danos aos veículos, quedas de motociclistas e ciclistas, além de representar risco aos demais usuários da via. Da mesma forma, a manutenção da guia e sarjeta é importante para garantir a adequada delimitação da via e favorecer o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:49:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109278-0G5H8F-3COM5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

correto escoamento das águas pluviais, prevenindo o acúmulo de água e a consequente deterioração do pavimento.

Trata-se, portanto, de uma intervenção necessária para preservar a infraestrutura urbana, proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres e assegurar melhores condições de circulação aos moradores e demais pessoas que utilizam a referida via, já que esta foi uma solicitação direcionada por munícipes a esta Vereadora.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços de tapa-buraco e manutenção da guia e sarjeta no endereço mencionado, contribuindo para a conservação da via pública e para o bem-estar da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 10:49:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-109278-0G5H8F-3COM5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

